



CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 13 / 12 / 99
(8X0) Único VOTAÇÃO.

ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n.º 032/99.

Matéria : Projeto de Lei nº 154/99

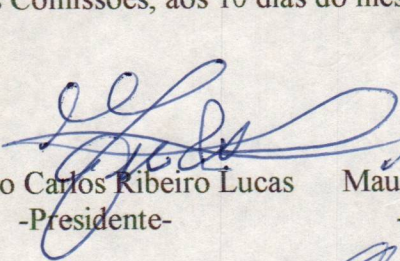
Assunto: " Estima a Receita e Fixa Despesas do Município para o Exercício de 2.000".

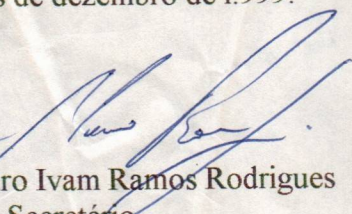
Interessado: Executivo Municipal.

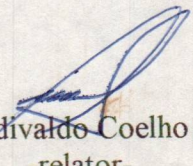
A Comissão de Justiça e Redação, acima mencionada ao analisar com precisão o PROJETO DE LEI nº 154/99, oriundo do Executivo Municipal, que "Estima a Receita e Fixa Despesas do Município para o Exercício de 2.000", resolveu ser favorável pela sua aprovação, fazendo-se necessariamente uma Emenda Modificativa no inciso II do seu Art. 4º, reduzindo-o, onde lê-se ...até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei..., passará a lê-se ...até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada neste Lei...

É O PARECER.

Sala das Comissões, aos 10 dias do mês de dezembro de 1.999.


João Carlos Ribeiro Lucas
-Presidente-


Mauro Ivam Ramos Rodrigues
-Secretário-


Luiz Edivaldo Coelho dos Santos
-relator-